

EDITAL Nº 021/2015

Estabelece critérios de classificação e desempate em complemento ao Edital PROME Nacional nº 01/2015 no âmbito do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

A Direção Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí, no uso de suas atribuições, de acordo com o parágrafo 11º da Resolução n.º 052/2014 CONSUNI e objetivando a Chamada n.º 01/2016, do Programa de Mobilidade Estudantil da UDESC – PROME NACIONAL torna público o presente Edital, específico para acadêmicos de graduação do CESFI:

1. OBJETIVO

1.1. O objeto do presente Edital é a complementação de informações do Edital PROME NACIONAL Nº 01/2015.

1.2. O interessado deverá reportar ao Edital PROME NACIONAL Nº 01/2015 para informações a respeito do público alvo, valor do auxílio e documentos para inscrição.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

2.1. O CESFI, por meio de sua Direção de Ensino, deverá classificar os alunos que apresentem todos os requisitos exigidos no item 2.1. do Edital PROME NACIONAL Nº 01/2015 e que tenham entregue os documentos de acordo com o item 5.1 do referido Edital, dentro do prazo estipulado no item 4.1 deste Edital.

2.2. O CESFI indicará o candidato selecionado e seu respectivo Escore até o dia 07 de Dezembro de 2015 à Secretaria de Cooperação Interinstitucional e Internacional - SCII.

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1. O resultado final de classificação do acadêmicos selecionado pelo CESFI será a ordem decrescente do Escore dos candidatos, considerando-se o arredondamento até a sexta casa decimal, obtido conforme a fórmula abaixo:

$$\text{ESCORE} = \text{IC} * 0,4 + \text{AP} * 0,1 + \text{NP} * 0,5$$

Onde:

IC = Nível de Integralização do Curso, ou seja, a proporção de créditos cursados no total de créditos exigidos

AP = Proporção entre aprovações e Disciplinas Cursadas

NP = Nota Padronizada = $(N - m) / s$



N = Média das notas do acadêmico no Curso

m = Média das notas dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso

s = Desvio Padrão das médias dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso.

3.2. Em caso de empate será classificado o candidato que, em ordem de prioridade:

- a) Tiver maior percentual de integralização do curso - IC;
- b) Obtiver a melhor proporção entre aprovações e Disciplinas Cursadas – AP;
- c) Tiver a maior Nota Padronizada – NP.

4. PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO


4.1. As candidaturas ao PROME NACIONAL para mobilidade acadêmica para o primeiro semestre de 2016 deverão ser entregues para na Secretaria da Direção Geral do CESFI, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:30h ou entre as 14H às 20:00h, até o dia 07/12/2015.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os resultados da seleção do PROME NACIONAL serão divulgados pela Direção de Ensino do CESFI em mural próprio no Centro e no respectivo site.

5.2. A Direção de Ensino será responsável por encaminhar os documentos do candidato selecionado à SCII.

Balneário Camboriú, SC, 01 de dezembro de 2015



Professora Maria Ester Menegasso, Dra.
Diretora Geral do CESFI/UDESC